



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Maceió-AL

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO
PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 06230014/2020
CONTRATO N° 01/2017

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES DE MACEIÓ/AL E A EMPRESA INFORMÁTICA MACEIÓ SERVIÇOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 08.447.302/0001-14, sediada na Rua Sá e Albuquerque, N° 574, Jaraguá, CEP 57022-180, Maceió / Alagoas, neste ato representado por seu Presidente, Vereador KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n° 025.819.234-82; por sua 1ª Vice-Presidente Vereadora MARIA DE FÁTIMA GALINA F. SANTIAGO inscrito no CPF sob o n° 227.759.194-72; por seu 2º Vice-Presidente Vereador ANTÔNIO HOLANDA COSTA inscrito do CPF sob o n° 079.290.054-53 por seu 1º Secretário Vereador CARLOS IB FALCÃO BRENDA inscrito no CPF sob o n° 488.949.074-49; por sua 2ª Secretária Vereadora SILVÂNIA BATINGA DE OLIVEIRA BARBOSA, inscrita no CPF sob o n° 662.997.724-68; por seu 3º Secretário Vereador JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA JUNIOR inscrito no CPF sob o n° 043.355.304-98, doravante designada CONTRATADA, mediante instrumento de termo aditivo, acordam o presente, de acordo com o que segue:

CONTRATADO: a empresa INFOMAC - INFORMÁTICA MACEIÓ SERVIÇOS LTDA, com o CNPJ sob n° 03.503.137/0001-57 localizada na RUA STª LÚCIA, representada pelo seu sócio o Sr. WILLKER PALMEIRA MAGALHÃES com CNH 002462414-64 DETRAN/AL e CPF sob n° 032.698.604-98, com telefone para contato n° (82) 3338-0199/98828-1106, endereço eletrônico wpmagalhaes@gmail.com, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO PRAZO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Art. 57, II, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Rua Sá e Albuquerque, N° 574, Jaraguá, CEP 57022-180 Maceió / Alagoas.

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES DE MACEIÓ/AL E A EMPRESA INFORMÁTICA MACEIÓ SERVIÇOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA.

1 de 3



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Maceió-AL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

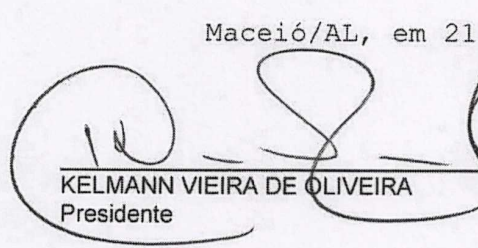
O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do técnico de informática, condicionado ao contrato nº01/2017 nos termos previstos em sua Cláusula 8, assinado em 28/12/2017.


CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 04.01.2021 à 04.02.2022.

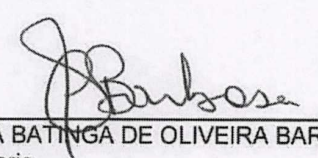
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

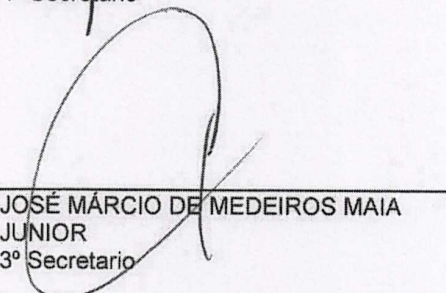
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

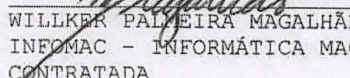
Maceió/AL, em 21 DE DEZEMBRO DE 2020.


KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente


IB FALCÃO BREDA
1º Secretário


SILVÂNIA BATINGA DE OLIVEIRA BARBOSA
2º Secretário


JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
JUNIOR
3º Secretário


WILLKER PALMEIRA MAGALHÃES
INFOMAC - INFORMÁTICA MACEIÓ SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Maceió-AL

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG no
CPF/MF N.

NOME:
RG no
CPF/MF N.